

V - CERTIDÃO CONTENDO OS NOMES E CPFs DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE CONVENIADA, FORMA DE REMUNERAÇÃO, EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO PAGAS AOS MESMOS, PERÍODOS DE ATUAÇÃO, COM DESTAQUE PARA O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À CONTA DO CONVÊNIO;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **CERTIFICA** e indica os nomes e CPFs da Diretoria Executiva e Conselheiros do Instituto, forma de remuneração, períodos de atuação, da execução do **Convênio nº 20/2025**, no exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso V, bem como **DECLARA** que **NÃO** houve pagamento de ajudas de custo aos dirigentes e conselheiros e **DESTACA** Toufic Anbar Neto como dirigente responsável pela administração dos recursos.

NOME	C.P.F.	CARGOS	PERÍODO	REMUNERAÇÃO
TOUFIC ANBAR NETO	062.292.068-54	DIRETOR PRESIDENTE	20/06/2022 À 19/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
DENISE DAHER ANBAR	085.378.508-29	DIRETORA TESOUREIRA	20/06/2022 À 19/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
TATIANA DE ASSIS FERREIRA NAGEM	297.710.298-19	MEMBRO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022 À 19/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
FRANCISCO TORRES SOUTO RODRIGUES	184.608.758-90	MEMBRO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	17/05/2025 À 25/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
MARIA EDUARDA MENDONÇA DE ABREU	434.073.658-96	MEMBRO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	17/05/2025 À 25/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
ANTÔNIO ZANQUINI JÚNIOR	121.690.988-10	CONSELHO FISCAL	20/06/2022 À 19/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
ISABELA ANBAR DAHER	416.092.138-82	CONSELHO FISCAL	20/06/2022 À 19/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO
EMERSON APARECIDO PINSETTA	121.532.838-92	CONSELHO FISCAL	20/06/2022 À 19/06/2026	ISENTO DE REMUNERAÇÃO

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR NETO:06229206854
6854

Assinado de forma digital por TOUFIC ANBAR NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28 15:45:45 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

**VII – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES,
CONTENDO ESPECIFICAMENTE RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DO
CONVÊNIO, BEM COMO COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS
ALCANÇADOS, ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CONVENIADA;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do convênio, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados referente ao **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso VII.

São José do Rio Preto/SP, 09 de junho de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.06.09
09:00:02 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**CONVÊNIO** nº 20/2025-SMS**CONVENIADA:** INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde na forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, visando ampliação dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, por meio da oferta de consultas médicas e de enfermagem, procedimentos de atenção básica, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000658273202500, código da Emenda 25280006, do Deputado Federal Jilmar Tatto, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pela ENTIDADE.

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2025.**ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO:****Metas Qualitativas – não quantificáveis:**

ATIVIDADE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA: Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade (transporte, EPIs e materiais clínicos). Realização de ações de prevenção de quedas, triagem de condições como hipertensão, diabetes, depressão e declínio cognitivo.	Qualitativa não quantificável.	() Sim (X) Não
ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS: Acompanhamento de pacientes crônicos com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social atividades para fortalecimento da atenção primária à saúde. Campanhas educativas e de prevenção de condições crônicas.	Qualitativa não quantificável.	() Sim (X) Não
NAVEGAÇÃO DO CUIDADO: Atividades para fortalecimento da atenção primária à saúde.	Qualitativa não quantificável.	() Sim (X) Não
PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: Realização de ações de vigilância do desenvolvimento Infantil (Avaliações periódicas com prontuário e registro).	Qualitativa não quantificável.	() Sim (X) Não
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: Apoio a ações de planejamento reprodutivo.	Qualitativa não quantificável.	() Sim (X) Não

Metas Quantitativas:

ATIVIDADE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Atendimento Médico: Atendimento de 3 pacientes/hora no dia, acompanhando o monitoramento do absenteísmo e estratégias para reduzir a perda de agendamento. Podendo atender 3,5 pacientes/hora no dia, quando não exercendo preceptoria. 5 horas de reunião de equipe, por semana. 4 horas de visitas domiciliares conforme a necessidade do território, por semana.	≤ 372	0
Atendimento – Enfermagem: 60 consultas/procedimentos mínimos mensais. Como: Consultas - pré-natal da mulher e/ou do homem; Teste de Gravidez; puerperal; “Fique Sabendo”; puericultura; Renovação de receitas conforme protocolo da Atenção Básica; Avaliação de lesões; acompanhamento e seguimento do DM e HAS. Procedimentos: Passagem de sondas; Punção de portocath; Troca de sonda; Aspiração orotraqueal. Visitas domiciliares.	≤ 60	0
Procedimentos - Técnico de Enfermagem: 240 procedimentos mensais, por profissional. Por exemplo, procedimentos como: Coleta de exames; Aferição de pressão arterial; Aferição de glicemia; Punção venosa; Curativo; Peso e altura; Administração de documentos. Visitas domiciliares conforme a necessidade do território.	≤ 480	0

Os profissionais vinculados à equipe somente iniciaram suas atividades a partir de janeiro de 2026, não havendo, portanto, produção assistencial registrada no mês de dezembro de 2025.

São José do Rio Preto, 09 de junho de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.06.09
08:59:35 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

**IX – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
COMPUTADAS POR FONTES DE RECURSO, INDIVIDUALIZANDO OS GASTOS PELA FORMA
DE CONTRATAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO MODELO CONTIDO NO ANEXO RP-12;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o anexo RP-12 referente ao demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art.192, inciso IX.

São José do Rio Preto/SP, 09 de junho de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
NETO:0622920 por TOUFIC ANBAR
6854 NETO:06229206854
Dados: 2026.06.09
08:59:06 -03'00'

**TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE**

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Município de São José do Rio Preto

CONVENIADA: Instituto De Saúde - Organização Social Faceres

CNPJ: 29.505.759/0001-08

ENDEREÇO E CEP: Avenida Anísio Haddad, 6751 - Sala 20 - Jardim Francisco Fernandes, CEP 15090-305

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONENIADA: Toufic Anbar Neto – CPF: 062.292.068-54

OBJETO DA PARCERIA: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde na forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, visando ampliação dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, por meio da oferta de consultas médicas e de enfermagem, procedimentos de atenção básica, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000658273202500, código da Emenda 25280006, do Deputado Federal Jilmar Tatto, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pela ENTIDADE.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 20/2025	18/12/2025	18/12/2025 à 31/12/2026	1.000.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/12/2025	1.000.000,00	31/12/2025	40698/2025	R\$ 1.000.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.000.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 1.000.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 1.000.000,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto De Saúde - Organização Social Faceres vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-

Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.000.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	1.000.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	1.000.000,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

TOUFIC
ANBAR
NETO:06229
206854

Assinado de forma digital por TOUFIC ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.06.10 11:44:23 -03'00'

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2026

Toufic Anbar Neto
Instituto De Saúde - Organização Social Faceres

X - RELAÇÃO DOS CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITAMENTOS, FIRMADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA OS PARA OS FINS ESTABELECIDOS NO CONVÊNIO, CONTENDO TIPO E NÚMERO DO AJUSTE, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, DATA, OBJETO, VIGÊNCIA, VALOR PAGO NO EXERCÍCIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** houve contratos firmados na execução **Convênio nº 20/2025**, no exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso X.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
15:45:30 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

XI - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO OU DO ÚLTIMO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, DA CONTA CORRENTE ESPECÍFICA ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA INDICADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, ACOMPANHADA DE EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE TODO O PERÍODO;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** conciliação bancária referente a dezembro 2.025 da execução do **Convênio nº 20/2025**, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art.192, inciso XI.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:0622920 NETO:06229206854
6854 Dados: 2026.04.28
15:45:11 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
31/12/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.097.100		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Consolidado das Conciliações Bancárias

Parceria: Convênio 20 2025 Instituto de Saúde - Organização Social Faceres

Período Conciliado: 01/01/2025 à 31/12/2025

Banco: Banco do Brasil

Conta: 25668-4

Agência: 2502-X

Extrato Bancário

Saldo Anterior		
Conta Corrente - Municipal	(+)	0,00
Conta Investimento - Municipal	(+)	0,00
Total dos Saldo Anterior		0,00
Aplicações e Resgates dos Recursos Financeiros		
Agrupamento das Receitas por Natureza de Receita		
Valor previsto para Repasse	(+)	1.000.000,00
Despesas		
Despesas Planejadas - Previstas no Plano de Trabalho	(-)	0,00
Despesas Não Planejadas	(-)	0,00
Desconsiderando despesas com investimento (IOF, IR, etc)		
Total das Despesas		0,00
Saldo Final		
Conta Corrente - Municipal	(+)	1.000.000,00
Conta Investimento - Municipal	(+)	0,00
Total dos Saldo Disponíveis (Banco)		1.000.000,00
Saldo Final Calculado		1.000.000,00
Este saldo deverá ser igual ao Total dos Saldo Disponíveis (Banco)		
Visão Analítica dos Lançamentos		
Valor previsto para Repasse		
Data	Histórico	Valor
31/12/2025	Banco: TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0631 11965112000101 FUNDO DE S DE Sistema: REPASSE TOTAL	1.000.000,00 1.000.000,00
		1.000.000,00
Despesas		
Data	Histórico	Valor
Despesas Planejadas		
		0,00
Despesas Não Planejadas		
Desconsiderando despesas com investimento (IOF, IR, etc)		
		0,00
Total das Despesas		0,00
Lançamentos do extrato bancário não conciliados com o sistema		
Data	Histórico	Valor
Lançamentos do sistema não conciliados com o banco		
Data	Histórico	Valor

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
NETO:0622920 por TOUFIC ANBAR
6854 NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
15:44:54 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Autoridade Máxima da Entidade - Presidente
CPF ***.292.068-**
RG **.62.12-*

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Saúde - Organização Social FACERES - 01-08

CNPJ: 29.505.759/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Anísio Haddad, 6751 (Sala 20) - Jardim Francisco Fernandes, São José do Rio Preto - SP, Brasil

RESPONSÁVEL PELA OSC: Toufic Anbar Neto

TIPO DE CONCESSÃO Nº: Convênio | 20/2025

SECRETARIA : Secretaria Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO: Governo Federal

OBJETO DA PARCERIA: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde na forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, visando ampliação dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, de enfermagem, procedimentos de atenção básica, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000658273202500, código da Emenda 25280006, do Deputado Federal Jilmar Tatto, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pela ENTIDADE.

DADOS DA CONTA

Conta: Conta Corrente - Municipal

Banco: BANCO DO BRASIL SA

Agência: 2502-X

Nº da Conta: 25668-4

COMPETÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025

REPASSES PÚBLICOS

Data do repasse	Doc de crédito	Valor
31/12/2025	33.097.100	1.000.000,00

RENDIMENTOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA

Data do rendimento	Valor
Valor Líquido Total dos Rendimentos	0,00
Saldo do Período Anterior	0,00
Total das Receitas	1.000.000,00

O signatário, na qualidade de representante da organização acima citada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

Despesas

Item Nº	Data Documento	Tipo Documento	Nº do Documento	Favorecido	Nat. Despesa	Data de Pagamento	Valor (R\$)
Total das Despesas							0,00
Número de Documentos Relacionados							0

Consolidado por Natureza de Despesa	Valor
Total das despesas	0,00

Saldo autorizado para aplicação no período seguinte: R\$ 1.000.000,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação recursos recebidos para os fins indicados, conforme Plano de Trabalho aprovado.

São José do Rio Preto, 9 de Junho de 2026

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:0622920 NETO:06229206854
6854 Dados: 2026.06.10
11:44:07 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Autoridade Máxima da Entidade - Presidente
CPF 062.292.068-54
RG 13.662.123-5



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

2502-X

Conta

25668-4

ClienteINSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZACAO
SOCIAL FACERES**CNPJ**

29.505.759/0001-08

Resumo do mês - Dezembro/2025

Saldo bruto em **28/11/2025** R\$ 0,00

Aplicações no mês: R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês: R\$ 0,00

IR sobre resgates no mês: R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês: R\$ 0,00

Rendimentos no mês: R\$ 0,00

Saldo bruto em **31/12/2025**: R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/11/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/12/2025	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 27/04/2026 às 12:11



Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 2502-X
Conta corrente 25668-4 INSTITUTO S - O S FACERES
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.097.100	1.000.000,00 C	
				104 0631 11965112000101 FUNDO DE S DE			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.000.000,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG806647 TOUFIC ANBAR NETO.

XII - TERMO DE CONSENTIMENTO, CONFORME ANEXO PC-02, PARA QUE O TCESP ACESSE AS INFORMAÇÕES DAS CONTAS BANCÁRIAS INDICADAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO AJUSTE;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o anexo PC-02 referente as contas bancária de movimentação do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art.192, inciso XII.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:05:05 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO

(CONTAS BANCÁRIAS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES
RESPONSÁVEL: TOUFIC ANBAR NETO
CPF: 062.292.068-54

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações:

Agência: 2502-X

Conta Corrente: 25668-4

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCE/SP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;
- Que o TCE/SP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,
- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:03:40 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

**XII – PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ENTIDADE
CONVENIADA, DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO E ANTERIOR;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** a publicação do balanço patrimonial dos exercícios encerrado e anterior, referente ao **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XII.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:0622920 NETO:06229206854
6854 Dados: 2026.04.28
17:16:58 -03'00'

**TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
Em RS			
ATIVO			
Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	2.697.003	1.286.352
Outros Créditos a Receber	7	433.801	413.365
Contrato de Gestão a Realizar	7	6.327.263	5.633.381
Bens e Títulos a Receber	8	96.438	72.794
Total do ativo circulante		9.554.504	7.405.892
Não Circulante			
Imobilizado	9	7.441	7.441
(-) Depreciação Acumulada		(6.313)	(6.038)
Intangível		297.925	297.925
(-) Amortização Intangível		(129.101)	(69.516)
Total do Ativo Não Circulante		169.952	229.812
Total do Ativo		9.724.457	7.635.704

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

TOUFIC ANBAR		NICOLAU JOSE	
NETO:0622920	ANBAR	MORATO:098885598	ANBAR
6854	085136-03/07	085136-03/07	085136-03/07
Toufic Anbar Neto		Nicolau José Morato	
Diretor Presidente		Contador CRC.ISP.178147/O-0	



Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em RS			
PASSIVO			
Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	10	149.153	146.551
Honorários e Serviços Médicos	11	483.337	400.161
Salários a Encargos Sociais	12	290.219	274.816
Provisões Trabalhistas	13	1.093.540	692.952
Impostos e Contrib. a Recolher	14	91.059	81.579
Débitos Diversos	15	429.080	428.335
Contrato de Gestão a Realizar	15	7.395.488	5.666.299
Total do Passivo Circulante		9.931.875	7.690.695
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	16	(54.991)	(336.837)
Superávit do Exercício		(152.427)	281.847
Total do Patrimônio Líquido		(207.418)	(54.991)
Total do Passivo e Patrimônio Social		9.724.457	7.635.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TOUFIC ANBAR		NICOLAU JOSE	
NETO:0622920	ANBAR	MORATO:098885598	ANBAR
6854	085136-03/07	085136-03/07	085136-03/07
Toufic Anbar Neto		Nicolau José Morato	
Diretor Presidente		Contador CRC.ISP.178147/O-0	



INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em Reais - R\$)

	Nota	2025	2024
Receitas operacionais			
Receita com Contrato de Gestão	17	13.121.238	12.488.868
Doações de Terceiros	18	12.544.242	11.389.321
Receita com Trabalho Voluntário		550.000	1.037.000
Custos e despesas operacionais		29.996	62.546
Atividades Próprias de Saúde		(13.333.240)	(12.226.213)
Ações em Promoção à Saúde	4	(166.619)	(278.670)
Outros Custos e Desp.Op.		(13.136.625)	(11.884.997)
Pessoal e Encargos	19	(5.654.263)	(5.349.269)
Disp. de Serviços de Terceiros	20	(249.511)	(147.980)
Honorários e Serviços Médicos	21	(5.508.231)	(4.647.354)
Materiais e Medicamentos	22	(997.460)	(970.366)
Depreciações e Amortizações		(59.860)	(60.582)
Outros custos gerais e admin.	23	(659.263)	(700.889)
Despesas c/ Tributos		(8.037)	(8.157)
Trabalho Voluntário		(29.996)	(62.546)
Trabalho Voluntário		(29.996)	(62.546)
Resultado operacional		(212.002)	262.654
Resultado financeiro líquido		59.575	19.192
Benefício Fiscal Usufruído	5	1.177.471	902.002
(-) Benefício Fiscal Usufruído	5	(1.177.471)	(902.002)
Superávit / Déficit do exercício		(152.427)	281.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TOUFIC ANBAR		NICOLAU JOSE	
NETO:0622920	ANBAR	MORATO:098885598	ANBAR
6854	085136-03/07	085136-03/07	085136-03/07
Toufic Anbar Neto		Nicolau José Morato	
Diretor Presidente		Contador CRC.ISP.178147/O-0	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em Reais - R\$)				
	Nota	Patrimônio Social	Superávit / Déficit Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17	82.816	(507.475)	(336.837)
Incorporação do Superávit no Patrimônio Social		(502.425)	502.425	-
Superávit do exercício		-	281.847	281.847
Saldos em 31 de dezembro de 2024		(336.837)	281.847	(54.991)
Incorporação do Déficit no Patrimônio Social		281.847	(281.847)	-
Déficit do exercício		-	(152.427)	(152.427)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		(54.991)	(152.427)	(207.418)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TOUFIC ANBAR		NICOLAU JOSE	
NETO:0622920	ANBAR	MORATO:098885598	ANBAR
6854	085136-03/07	085136-03/07	085136-03/07
Toufic Anbar Neto		Nicolau José Morato	
Diretor Presidente		Contador CRC.ISP.178147/O-0	



Demonstrações dos fluxos de caixa - MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em Reais - R\$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit / Déficit do exercício	(152.427)	281.847
Ajuste por:		
Depreciações e amortização	59.860	60.582
Baixa de Bens do Intangível	-	5.395
	(92.568)	347.823
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução das contas do ativo		
Outros Créditos	(20.436)	13.810
Contrato de Gestão a Receber	(693.881)	37.498
Bens e Títulos a Receber	(23.644)	3.040
Despesas Antecipadas	-	22.698
	1.729.189	(4.580)
Aumento (redução) das contas do passivo		
Fornecedores	2.602	(220.472)
Honorários e Serviços Médicos	83.176	26.181
Salários a Encargos Sociais	15.403	(41.288)
Provisões Trabalhistas	400.587	236.813
Impostos e Contrib. a Recolher	9.479	(22.076)
Débitos Diversos	744	15.520
Contrato de Gestão a Realizar	1.729.189	(4.580)
	1.410.651	414.968
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.410.651	414.968

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.286.352	871.384
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.697.003	1.286.352
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.410.651	414.968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TOUFIC ANBAR		NICOLAU JOSE	
NETO:0622920	ANBAR	MORATO:098885598	ANBAR
6854	085136-03/07	085136-03/07	085136-03/07
Toufic Anbar Neto		Nicolau José Morato	
Diretor Presidente		Contador CRC.ISP.178147/O-0	



INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

CNPJ: 20.505.759/0001-08

Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2025 e 2024 - (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, Inscrito no CPNJ sob número 20.505.759/0001-08, entidade fundada em 09/01/2018, na cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza Associação, de caráter assistencial e beneficente, com atuação exclusiva na área da Saúde, sem fins econômicos e lucrativos que investe todos os seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias finalidades e objetivos institucionais, o Instituto destina-se à prática de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área da saúde, por meio de ações de promoção à saúde, a serem executadas de acordo com o princípio da universalidade do atendimento, de forma integralmente gratuita aos usuários.

Em 04/05/2023, foi celebrado através de Contrato de Gestão n. 121/2023, entre o Instituto de Saúde Organização Social FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol, com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, manutenção de todo o patrimônio, fornecimento de insumos e demais obrigações que se fizerem necessárias ao pleno funcionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, sito a Avenida Eliezer Magalhães n. 2520, bairro Santa Casa, cidade de Mirassol – SP. Em 02/05/2024, foi celebrado o TERCEIRO ADITAMENTO para prorrogação do Contrato de Gestão n. 121/2023, entre o Instituto de Saúde Organização Social FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol, para o período de 04/05/2025 a 03/05/2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, pela Lei Nº 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), excetuando os de Nº 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola; Nº 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais; Nº 35 – Demonstrações Separadas; Nº 44 – Demonstrações Combinadas e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A escrituração contábil atende a Resolução Nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2002 (R1) publicada

no DOU de 02/09/2015, a qual trata de aspectos contábeis específicos a entidades sem finalidade de lucros.

2.b) Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Aplicações Financeiras).

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e o "Real" é a moeda funcional adotada no Brasil. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.b) Contratos de Gestão a Receber

Valores a Receber junto a Prefeitura Municipal de Mirassol pela formalização de um Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, manutenção de todo o patrimônio, fornecimento de insumos e demais obrigações que se fizerem necessárias ao pleno funcionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, sito a Avenida Eliezer Magalhães n. 2520, bairro Santa Casa, cidade de Mirassol – SP.



3b) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados ao custo histórico de aquisição, acrescidos do ajuste de avaliação a valor justo (custo atribuído) menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação é reconhecida no resultado baseado-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já se esse método é o que mais parte reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são reavaliados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Terrenos não são depreciados.

3c) As Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3d) Custos com os serviços e ações na promoção a saúde: O custo é apurado pelos gastos efetivos, contabilizados com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados a execução das ações na promoção da saúde.

3.e) Passivo circulante. O passivo circulante é demonstrado pelo valor conhecido ou calculável, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.f) Passivo não Circulante. A entidade não registra valores a pagar neste grupo por não possuir obrigações com pessoal, bem como com terceiros com vencimento anterior de 360 dias.

3.g) Uso de Estimativas

Para elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, sendo incluídas nas demonstrações financeiras da instituição estimativas às provisões necessárias, tais como riscos trabalhistas, cíveis e outras similares. Tratando-se de estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião da efetiva realização ou liquidação dos correspondentes ativos e passivos.

3.b) Provisões:

A entidade findou o exercício sem ações judiciais de natureza civil ativas, visto que os assessores jurídicos não apontaram processos classificados juridicamente com fundamento em provisão, dispensando assim a constituição de provisões.



3.a) Doações, Subvenções e parcerias com órgãos governamentais

A Entidade avalia a natureza dos créditos a receber, que são substancialmente oriundos de contrato de gestão, e não indicou riscos de perda devido a inadimplência histórica, desta forma, não há critérios para constituição de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa que impactam o Ativo.

3.j) Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/débitos apurados anualmente desde a data de sua constituição e são utilizados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras, são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos de acordo com regime de competência. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e são reconhecidas pelo regime de competência.

3.k) Doações, Subvenções e parcerias com órgãos governamentais

As doações e subvenções recebidas para custear e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.

3.l) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação duvidosa- PCLD

Para os exercícios findos em 2025 e 2024, devido à natureza das receitas, que são substancialmente doações e receitas de contratos de gestão, a instituição não identificou histórico de riscos no recebimento, bem como não detectou valores incorríveis ou anistados, entendendo assim não haver necessidade de constituição de perdas estimadas para liquidação Crédito Liquidação Duvidosa.

3.M) Demonstração do resultado abrangente

A entidade não possui resultado abrangentes e por essa razão não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente.

4. Detalhamento por elemento de despesa, das ações de promoção a saúde e critérios de aplicação (limites de gratuidade).

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, enquadrado no artigo 13º da Lei Complementar Federal nº 187 publicada no DOU no dia 17/12/2021, pela situação na promoção da saúde sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados. Foram providas ações em locais públicos e Unidades Básicas de Saúde da cidade de Bady Bassitt,



per meio de sua filial, e pactuadas junto ao gestor local - Coordenadora Municipal de Saúde, por meio do "Termo de Pactuação para a execução de Ações e Serviços de Promoção da Saúde".

Para a mensuração das ações de prevenção e promoção à saúde, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e tem por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em promoção à saúde, e não base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Demostrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em Promoção à Saúde Pactuadas em 2025 Realizadas em Itaipu Itaipu

Demostrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em Promoção à Saúde Pactuadas em 2025 Realizadas em São José do Rio Preto



Demostrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em Promoção à Saúde Pactuadas em 2024 Realizadas em Itaipu Itaipu

Demostrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em Promoção à Saúde Pactuadas em 2024 Realizadas em São José do Rio Preto

Para o desenvolvimento das ações em promoção à saúde no exercício de 2025 e 2024, o Instituto Faceres contou com recursos oriundos das doações de pessoas jurídicas.

5. CERTIFICAÇÃO FISCAL (ISURUDOS) - Beneficiário de Entidade Beneficente de Assistência Social (EBAS)

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 29, a Entidade foi certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social em atendimento ao artigo 13º da Lei Complementar 187, que trata da certificação das Entidades.



Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024, and Benefício Fiscal a ser usufruído - (Demonstração)

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

A Entidade mantém os recursos disponíveis em conta corrente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social. Mantem também, valores em aplicações financeiras restritas para cobertura de Provisões Trabalhistas oriundas do Contrato de Gestão.

7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

(f) Refere-se a uma conta corrente mantida entre a Matriz e Filial referente ao início das operações da UPA de Mirassol e valores a receber em razão do contrato de gestão firmado entre o Instituto de Saúde FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol.

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024



8 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a valores de materiais, medicamentos e outros insumos de consumo mantidos em Estoques, para a manutenção das atividades da UPA de Mirassol.

Table with 4 columns: Bens e Títulos a Receber, 2025, 2024

9 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A Entidade possui em 31 de dezembro de 2025 o imobilizado e intangível que é demonstrado pelo custo de aquisição, é depreciado e amortizado pelo método linear mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil do bem. Segue abaixo a posição do ativo imobilizado

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

IMOBILIZADO - Detailed breakdown of assets including equipment, software, and depreciation.



10 FORNECEDORES

Corresponde às obrigações da Entidade para com fornecedores de produtos e serviços, para manutenção das atividades da Entidade.

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

11-HONORÁRIOS MÉDICOS

Corresponde às obrigações da Entidade para com prestadores de serviços médicos junto a UPA de Mirassol.

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

12-SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

13 - PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas decorrem do reconhecimento por competência dos direitos de colaboradores às férias e ao décimo terceiro salário, considerando-se os encargos incidentes.

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024



14 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

15 - OUTROS DÉBITOS A REALIZAR

(f) Refere-se a uma conta corrente mantida entre a Matriz e Filial referente ao início das operações da UPA de Mirassol, valores a realizar em razão do contrato de gestão firmado entre o Instituto de Saúde FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol.

(ii) Trata-se de processos judiciais a liquidar e valores a realizar referente Convênio 20/2025 firmado entre a OS e o município de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social - O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos objetivos sociais e formado pelos superávits e/ou déficits acumulados.

17 RECEITAS COM CONTRATO DE GESTÃO

Receta auferida com Contrato de Gestão firmado entre a OS FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol.



Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

18 RECEITAS COM DOAÇÕES

Receta auferida com doações feitas por pessoa jurídica à OS FACERES - Matriz.

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

Parte das doações de pessoa jurídica, subsidiária nas ações em promoção à saúde realizadas pelo Instituto Faceres.

19-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

20-DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

21 HONORÁRIOS E SVRÇOS MÉDICOS

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024



22 MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

23 OUTROS CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Table with 4 columns: Descrição, 2025, 2024

24 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Entidade não remunera sua Diretoria Estatutária, e nem seus Conselheiros, conforme determina a Lei Complementar nº 187 publicada no DOU no dia 17/12/2021. A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

25 VOLUNTARIADO

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade possui trabalho voluntário como gratuidade recebida em serviços voluntários administrativos e estatutários.

26 AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2024 e 2023.

27 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade a Resolução CFC nº. 1.296/2010 NBC TG 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.



28 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/2007, Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS Saúde, deferido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 257, de 16 de março de 2021 publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com validade para 3 (três) anos, desta forma, gozando da imunidade das contribuições sociais para o período de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2024.

No dia 27 de dezembro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria n. 1.161 de 22 de dezembro de 2023, que prorroga o prazo de vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Instituto de Saúde - Organização Social FACERES, para o período de 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Posteriormente, a entidade protocolou o processo de renovação temporária sob. Nº 25000.220102/2025-37, para assegurar a imunidade das contribuições sociais de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o art. 37 § 2º a entidade mantém o gozo da imunidade tributária, enquanto o requerimento estiver em análise.

29 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Obrigações Acessórias.

As declarações de isenção do imposto de renda, às quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciário-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais, também estão sujeitos a revisão por autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Estas Demonstrações Financeiras foram examinadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer.

São José do Rio Preto SP 31 de dezembro de 2025.

Toufic Anbar Neto Diretor Presidente

Nicolau José Morato Contador CRC:1SP.178147-0-0 CPF: 098.885.598-42

INSTITUTO FACERES
Av. Anísio Haddad, 6751 | Sala 20 | Jd. Morumbi
CEP: 13090-305 | São José do Rio Preto | SP

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Saúde Organização Social FACERES, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras da Entidade, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Parecer do Auditor Independente, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados e considerando ainda o parecer do Auditor Independente, somos de opinião favorável à aprovação dos referidos documentos.

São José do Rio Preto/SP, 23 de março de 2026.

ANTÔNIO ZANZINI JUNIOR
CPF: 121.890.988-10

ISABELA ANBAR DAHER
CPF: 416.552.158-52

EMERSON APARECIDO PINSETTA
CPF: 121.552.838-92

AUDISA ESPECIALIDADE, SEGURANÇA E CREDIBILIDADE NO TERCEIRO SETOR

INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES
CNPJ: 26.205.759/0002-99

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício lido nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício lido nessa data, de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando

AUDISA ESPECIALIDADE, SEGURANÇA E CREDIBILIDADE NO TERCEIRO SETOR

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pelo suprimento do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, examinamos o planejamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conlujo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas na administração.
- Consultamos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar

dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 18 de março de 2026

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
INSCRIÇÃO Nº 0272929-0/0

Rafael F. de Freitas Valle
Contador
CRC - 1 SP 270891/O-0

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187003/O-0
CNAI - SP - 1620

NOSSOS SERVIÇOS
Sua Rede: **Atendimento ao Cliente** | **Atendimento ao Cliente** | **Atendimento ao Cliente**

UNIDADES DE APOIO
São Paulo | Rio de Janeiro | Belo Horizonte | Curitiba | Salvador | Recife | Fortaleza | Brasília | Manaus | Porto Alegre

SEJA NOSSO MEMBRO SOCIAL
Benefícios exclusivos | Acesso prioritário | Participação em eventos | Acesso a serviços exclusivos

Clicksign
Relatório do Auditor Independente 31.12.25 - sem ressava.pdf
Documento número #454c7a8-906a-4d92-9e22-b30c304b14bd
Hash do documento original (SHA256): 7c1b158439772715709462471661978226482453611f4b493094519c9f83

Assinaturas

Rafael Figueiredo de Freitas Valle
CPF: 310.752.168-00
Assinou em 19 mar 2026 às 08:31:02

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Assinou em 19 mar 2026 às 17:23:35

Log

19 mar 2026, 08:30:36
Operador com email rafael.valle@grupoadisa.com.br na Conta c3f2218-6c82-4ae2-869f-19e492349863 criou este documento número 4054c7a8-906a-4d92-9e22-b30c304b14bd. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (08:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

19 mar 2026, 08:30:36
Operador com email rafael.valle@grupoadisa.com.br na Conta c3f2218-6c82-4ae2-869f-19e492349863 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.valle@grupoadisa.com.br para assinar, via E-mail.

19 mar 2026, 08:30:36
Pontos de autenticação: Token via E-mail: Nome Completo: CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Figueiredo de Freitas Valle e CPF 310.752.168-00.

19 mar 2026, 08:30:36
Operador com email rafael.valle@grupoadisa.com.br na Conta c3f2218-6c82-4ae2-869f-19e492349863 adicionou a Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoadisa.com.br para assinar, via E-mail.

19 mar 2026, 08:30:36
Pontos de autenticação: Token via E-mail: Nome Completo: CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.

19 mar 2026, 08:31:02
Rafael Figueiredo de Freitas Valle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.valle@grupoadisa.com.br. CPF informado: 310.752.168-00. IP: 177.138.37.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude: -23.58461473620944 e longitude: -46.58707222410138. URL para abrir a localização no mapa: https://maps.google.com/maps?Component=ASignatura&version=1.1406.0&disposition=abrir em https://clicksign.com.

Clicksign
454c7a8-906a-4d92-9e22-b30c304b14bd
Página 1 de 2 do Log

Incontáveis vidas podem ser salvas ou transformadas com esse gesto nobre.

Doação
sangue e plaquetas e seja a ponte entre a esperança e a vida

HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
R. São João, 60 - São Paulo

BANCO DE SANGUE
Segunda-feira a sábado | 7h às 17h
INFORMAÇÕES: (17) 3211.5454

ESPORTES

ANÍSIO HADDAD
Riopretano fecha o 1º turno da Bezinha contra o Assisense

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br


Gabriel Victor Spina

O Riopretano faz mais um jogo em casa neste domingo (17), às 10h, pela Segunda Divisão do Campeonato Paulista Sub-23 (Bezinha). O Falcão, que ainda busca sua primeira vitória na competição, recebe o vice-líder Assisense no estádio Anísio Haddad.

No último fim de semana, o técnico José Luiz Soares fez sua estreia a frente da equipe rio-pretense, que foi superada pelo Tupã por 2 a 0. Porém, o treinador avaliou positivamente o desempenho do time mesmo com o resultado negativo.

"Fizemos uma boa partida, o que nos quebrou foi ter sofrido um gol aos 4 minutos do primeiro tempo. Depois nos assentamos em campo e foi um

Riopretano busca a primeira vitória na Bezinha



NO DOMINGO
Com reforços, América visita o líder José Bonifácio na Bezinha

Vinicius LIMA

O América de Rio Preto fecha o primeiro turno da primeira fase da Segunda Divisão do Campeonato Paulista Sub-23 (Bezinha) neste domingo (17), às 15h, contra o líder do grupo 1, José Bonifácio, fora de casa. O Rubro vem de vitória diante do Santa Fé no último fim de semana, no Teixeira, e quer se manter nas primeiras posições da chave.

Nesta semana, o América anuncia a chegada de quatro reforços para a sequência da temporada. São eles: João Gregório (volante campeão da Bezinha com o Tanabi em 2025 e que conquistou o acesso com a Inter de Bebedouro na Série A4 em 2026); Shinji Yukawa (lateral japonês que estava no Toledo); Adal Santos (atacante com passagens por

Santo André e Monte Azul) e Gabriel (atacante ex-Francana e com passagem pelo Grêmio). Por outro lado, os atletas Lira e Cicinho não fazem mais parte do elenco do Rubro.

O gol da vitória contra o Santa Fé no último fim de semana foi marcado justamente por um jogador contratado recentemente: o centroavante Édipo, que disputou a Série A3 pelo Rio Preto. O atleta, que já assumiu a titularidade no ataque americano, afirmou que não vê diferença entre as divisões e falou sobre a adaptação ao novo esquema de jogo.

"Creio que a adaptação está sendo muito boa e tranquila. O grupo de atletas e comissão técnica me receberam bem e desde o início me deram total confiança para fazer meu trabalho. Em relação ao esquema, utilizamos um que quase todas as equipes jogam hoje em

Sarah Prado

Rubro tenta embalar na Bezinha contra o José Bonifácio

dia, então é bem tranquilo", afirmou.

O José Bonifácio está invicto na Bezinha e soma 10 pontos em quatro jogos disputados. A partida terá transmissão ao vivo no canal 'Paulistão' no YouTube.



XIV – DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA ENTIDADE CONVENIADA E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, ACOMPANHADAS DO BALANCETE ANALITICO ACUMULADO DO EXERCÍCIO;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** as demonstrações contábeis e financeiras e notas explicativas referente ao **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XIV.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:03:14 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

Demonstrações Contábeis

INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO
SOCIAL FACERES

31 de dezembro de 2025 e 2024

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

18/março/2026

Aos conselheiros e administradores do

INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.^ª o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 do INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES.

Atenciosamente,

Audisa Auditores Associado
Alexandre Chiaratti do Nascimento
Rafael F.de Freitas Valle
Sócios

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente 4-6

Anexos:

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado do período

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

CNPJ: 29.505.759/0002-99

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**
✉ recife@grupoaudisa.com.br**Porto Alegre**
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br**Rio de Janeiro**
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 18 de março de 2026

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Rafael F. de Freitas Valle
Contador
CRC: 1 SP 270891/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Relatório do Auditor Independente 31.12.25 - sem ressalva.pdf

Documento número #4b54c7a8-90b6-4df2-9e22-b30c304b14bd

Hash do documento original (SHA256): 9cb1b846387ff27ff57094b2a176615e78226e82453611f4be93b9e4519c9f83

Assinaturas

✓ **Rafael Figueiredo de Freitas Valle**

CPF: 310.752.168-00

Assinou em 19 mar 2026 às 08:31:02

✓ **Alexandre Chiaratti do Nascimento**

CPF: 147.823.488-19

Assinou em 19 mar 2026 às 17:23:35

Log

- 19 mar 2026, 08:28:36 Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número 4b54c7a8-90b6-4df2-9e22-b30c304b14bd. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (08:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mar 2026, 08:30:36 Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.valle@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Figueiredo de Freitas Valle e CPF 310.752.168-00.
- 19 mar 2026, 08:30:36 Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
- 19 mar 2026, 08:31:02 Rafael Figueiredo de Freitas Valle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.valle@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 310.752.168-00. IP: 177.138.37.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58461473626944 e longitude -46.58792222410138. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 19 mar 2026, 17:23:35 Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 187.101.38.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5012013014967 e longitude -46.84826902639823. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2026, 17:23:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b54c7a8-90b6-4df2-9e22-b30c304b14bd.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b54c7a8-90b6-4df2-9e22-b30c304b14bd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em R\$

ATIVO

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	2.697.003	1.286.352
Outros Créditos a Receber	7	433.801	413.365
Contrato de Gestão a Realizar	7	6.327.263	5.633.381
Bens e Títulos a Receber	8	96.438	72.794
Total do ativo circulante		9.554.504	7.405.892
Não Circulante			
Imobilizado	9	7.441	7.441
(-) Depreciação Acumulada		(6.313)	(6.038)
Intangível		297.925	297.925
(-) Amortização Intangível		(129.101)	(69.516)
Total do Ativo Não Circulante		169.952	229.812
Total do Ativo		9.724.457	7.635.704

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Assinado de forma digital por TOUFIC ANBAR
TOUFIC ANBAR
NETO:06229206854
6854
Dados: 2026.03.31 08:51:56 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por NICOLAU JOSE
NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
42
Dados: 2026.03.26 13:43:18 -03'00'

Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em R\$			
Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	10	149.153	146.551
Honorários e Serviços Médicos	11	483.337	400.161
Salários a Encargos Sociais	12	290.219	274.816
Provisões Trabalhistas	13	1.093.540	692.952
Impostos e Contrib. a Recolher	14	91.059	81.579
Débitos Diversos	15	429.080	428.335
Contrato de Gestão a Realizar	15	7.395.488	5.666.299
Total do Passivo Circulante		9.931.875	7.690.695
Patrimônio Líquido			
	16		
Patrimônio Social		(54.991)	(336.837)
Superávit do Exercício		(152.427)	281.847
Total do Patrimônio Líquido		(207.418)	(54.991)
Total do Passivo e Patrimônio Social		9.724.457	7.635.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TOUFIC
ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.03.31
08:52:17 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

NICOLAU JOSE
MORATO:0988855984
2

Assinado de forma digital por
NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
Dados: 2026.03.26 13:43:55 -03'00'

Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0

INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES
Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em Reais - R\$)

	Nota	2025	2024
Receitas operacionais		13.121.238	12.488.868
Receita com Contrato de Gestão	17	12.541.242	11.389.321
Doações de terceiros	18	550.000	1.037.000
Receita com Trabalho Voluntário		29.996	62.546
Custos e despesas operacionais		(13.333.240)	(12.226.213)
Atividades Próprias de Saúde		(166.619)	(278.670)
Ações em Promoção a Saúde	4	(166,619)	(278.670)
Outros Custos e Desp.Op.		(13.136.625)	(11.884.997)
Pessoal e Encargos	19	(;5.654.263)	(5.349.269)
Desp. c/Serviços de Terceiros	20	(249.511)	(147.980)
Honorários e Serviços Médicos	21	(5.508.231)	(4.647.754)
Materiais e Medicamentos	22	(997.460)	(970.366)
Depreciações e Amortizações		(59.860)	(60.582)
Outros custos gerais e admin.	23	(659.263)	(700.889)
Despesas c/ Tributos		(8.037)	(8.157)
Trabalho Voluntário		(29.996)	(62.546)
Trabalho Voluntário		(29.996)	(62.546)
Resultado operacional		(212.002)	262.654
Resultado financeiro líquido		59.575	19.192
Benefício Fiscal Usufruído	5	1.177.471	902.002
(-) Benefício Fiscal Usufruído	5	(1.177.471)	(902.002)
Superávit / Déficit do exercício		(152.427)	281.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

NICOLAU JOSE
MORATO:09888
559842

Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em Reais - R\$)

	Nota	Patrimônio Social	Superávit / Deficit Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17	<u>82.816</u>	<u>(502.425)</u>	<u>(336.837)</u>
Incorporação do Superávit no Patrimônio Social		(502.425)	502.425	-
Superávit do exercício		-	281.847	281.847
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>(336.837)</u>	<u>281.847</u>	<u>(54.991)</u>
Incorporação do Déficit no Patrimônio Social		281.847	(281.847)	-
Déficit do exercício		-	(152;427)	(152.427)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>(54.991)</u>	<u>(152.427)</u>	<u>(207.418)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma digital por TOUFIC ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.03.31 08:52:50 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

NICOLAU JOSE
MORATO:098885598
42

Assinado de forma digital por NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
Dados: 2026.03.26 13:44:45 -03'00'

Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0



Demonstrações dos fluxos de caixa- MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 20243

(Em Reais - R\$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/ Déficit do exercício	(152.427)	281.847
Ajuste por:		
Depreciações e amortização	59.860	60.582
Baixa de Bens do Intangível	-	5.395
	(92.568)	347.823
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução das contas do ativo		
Outros Créditos	(20.436)	13.810
Contrato de Gestão a Receber	(693.881)	37.498
Bens e Títulos a Receber	(23.644)	3.040
Despesas Antecipadas	22.698	22.698
Aumento (redução) das contas do passivo		
Fornecedores	2.602	(220.472)
Honorários e Serviços Médicos	83.176	26.181
Salários a Encargos Sociais	15.403	(41.288)
Provisões Trabalhistas	400.587	236.813
Impostos e Contrib. a Recolher	9.479	(22.076)
Débitos Diversos	744	15.520
Contrato de Gestão a Realizar	1.729.189	(4.580)
	1.410.651	414.968
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
	1.410.651	414.968
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.286.352	871.384
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.697.003	1.286.352
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.410.651	414.968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma digital por TOUFIC ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.03.31 08:53:06 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842

Assinado de forma digital por NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
Dados: 2026.03.26 13:45:10 -03'00'

Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0

INSTITUTO DE SAÚDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

CNPJ: 20.505.759/0001-08

**Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2025 e
2024 - (Em Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, Inscrito no CPNJ sob número 20.505.759/0001-08, entidade fundada em 09/01/2018, na cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza Associação, de caráter assistencial e beneficente, com atuação exclusiva na área da Saúde, sem fins econômicos e lucrativos que investe todos os seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias finalidades e objetivos institucionais, o Instituto destina-se à prática de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área da saúde, por meio de ações de promoção à saúde, a serem executadas de acordo com o princípio da universalidade do atendimento, de forma integralmente gratuita aos usuários.

Em 04/05/2023, foi celebrado através de Contrato de Gestão n. 121/2023, entre o Instituto de Saúde Organização Social FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol, com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, manutenção de todo o patrimônio, fornecimento de insumos e demais obrigações que se fizerem necessárias ao pleno funcionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, sito a Avenida Eliezer Magalhães n. 2520, bairro Santa Casa, cidade de Mirassol – SP.

Em 02/05/2024, foi celebrado o TERCEIRO ADITAMENTO para prorrogação do Contrato de Gestão n. 121/2023, entre o Instituto de Saúde Organização Social FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol, para o período de 04/05/2025 a 03/05/2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, pela Lei Nº 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), excetuando os de Nº 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola; Nº 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais; Nº 35 – Demonstrações Separadas; Nº 44 – Demonstrações Combinadas e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A escrituração contábil atende a Resolução Nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2002 (R1) publicada

no DOU de 02/09/2015, a qual trata de aspectos contábeis específicos a entidades sem finalidade de lucros.

2.b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Aplicações Financeiras).

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e o “Real” é a moeda funcional adotada no Brasil. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3b) Contratos de Gestão a Receber

Valores a Receber junto a Prefeitura Municipal de Mirassol pela formalização de um Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, manutenção de todo o patrimônio, fornecimento de insumos e demais obrigações que se fizerem necessárias ao pleno funcionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, sito a Avenida Eliezer Magalhães n. 2520, bairro Santa Casa, cidade de Mirassol – SP.

3b) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados ao custo histórico de aquisição, acrescidos do ajuste de avaliação a valor justo (custo atribuído) menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Terrenos não são depreciados.

3c) As Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3d) Custos com os serviços e ações na promoção a saúde: O custo é apurado pelos gastos efetivos, contabilizados com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados a execução das ações na promoção da saúde.

3.e) Passivo circulante. O passivo circulante é demonstrado pelo valor conhecido ou calculável, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.f) Passivo não Circulante. A Entidade não registra valores a pagar neste grupo por não possuir obrigações com pessoal, bem como com terceiros com vencimento acima de 360 dias.

3.g) Uso de Estimativas

Para elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, sendo incluídas nas demonstrações financeiras da instituição estimativas às provisões necessárias, tais como riscos trabalhistas, cíveis e outras similares. Tratando-se de estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião da efetiva realização ou liquidação dos correspondentes ativos e passivos.

3.h) Provisões:

A entidade findou o exercício sem ações judiciais de natureza civil ativas, visto que os assessores jurídicos não apontaram processos classificados juridicamente como prováveis, dispensando assim a constituição de provisões.

A Entidade avaliou a natureza dos créditos a receber, que são substancialmente oriundos de contrato de gestão, e não indicou riscos de perdas devido a adimplência histórica, desta forma, não há critérios para constituição de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa que impactam o Ativo.

3.i) Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são utilizados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras, são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos de acordo o regime de competência.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e são reconhecidas pelo regime de competência.

3.k) Doações, Subvenções e parcerias com órgãos governamentais

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.

3.L) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação duvidosa- PCLD

Para os exercícios findos em 2025 e 2024, devido à natureza das receitas, que são substancialmente doações e receitas de contratos de gestão, a instituição não identificou histórico de riscos no recebimento, bem como não detectou valores incobráveis ou anistiados, entendendo assim não haver necessidade de constituição de perdas estimadas para liquidação Crédito Liquidação Duvidosa.

3.M) Demonstração do resultado abrangente

A Entidade não possui resultado abrangentes e por essa razão não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente.

4. Detalhamento por elemento de despesa, das ações de promoção a saúde e critério de apuração (limites de gratuidade).

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, enquadra-se no artigo 13º da Lei Complementar Federal nº 187 publicada no DOU no dia 17/12/2021, pela atuação na promoção da saúde sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados. Foram providas ações em locais públicos e Unidades Básicas de Saúde da cidade de Bady Bassitt,

por meio de sua filial, e pactuadas junto ao gestor local - **Coordenadora Municipal de Saúde**, por meio do “**Termo de Pactuação para a execução de Ações e Serviços de Promoção da Saúde**”.

Para a mensuração das ações de prevenção e promoção a saúde, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em promoção a saúde, e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em
Promoção a Saúde Pactuadas em 2025
Realizados em Bady Bassitt**

Nome da Atividade	Quant. de Pessoas Atendidas	Aluguel (Desp Adm)	Lanches	Material de Escritório	Salários	Total
VIII - Ações de promoção à saúde relacionadas à tuberculose e à hanseníase	140 pessoas	R\$ 2.340	R\$ -	R\$ 626,00	R\$ 3.618,50	R\$ 6.584,50
XI - Redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida	883 pessoas	R\$ 5.460	R\$ 600,00	R\$ 3.070,00	R\$ 8.443,16	R\$ 17.573,16
Total	1.023	R\$ 7.800,00	R\$ 600,00	R\$ 3.696,00	R\$ 12.061,66	R\$ 24.157,66

**Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em
Promoção a Saúde Pactuadas em 2025
Realizados em São José do Rio Preto**

Nome da Atividade	Quant. de Pessoas Atendidas	Salários	Material de Escritório	Honorários Diversos (PJ)	Total
II - Prática corporal ou atividade física	19 pessoas	R\$ 3.605,74	R\$ 822,50	R\$ -	R\$ 4.428,24
IV - Prevenção ao câncer	1.430 pessoas	R\$ 23.797,88	R\$ 5.428,50	R\$ -	R\$ 29.226,38
V - Prevenção ao vírus da imunodeficiência humana-HIV e às hepatites virais	190 pessoas	R\$ 14.422,96	R\$ 3.290,00	R\$ -	R\$ 17.712,96
VI - Prevenção à Dengue	456 pessoas	R\$ 10.817,22	R\$ 2.467,50	R\$ 53.896,53	R\$ 67.181,25
XI - Redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida	1.182 pessoas	R\$ 19.471,00	R\$ 4.441,50	R\$ -	R\$ 23.912,50
Total	3.277	R\$ 72.114,80	R\$ 16.450,00	R\$ 53.896,53	R\$ 142.461,33
Total Geral aplicado nas ações	4.300				166.618,99

**Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em
Promoção a Saúde Pactuadas em 2024
Realizados em Baddy Bassitt**

Nome da Atividade	Quant.de Pessoas Atendidas	Aluguel (Desp Adm)	Desp Viagem (deslocamentos)	Honorários Palestrante	Honorários Diversos (PJ)	Lanches	Material Escritório	Salários	Total
I - Nutrição e alimentação saudável	571 pessoas	R\$ 1.844	R\$ 772		R\$ 42.364		R\$ 745	R\$ 25.971	R\$ 71.696
II - Prática Corporal	520 pessoas	R\$ 1.679	R\$ 703		R\$ 38.580		R\$ 678	R\$ 23.651	R\$ 65.292
IV - Prevenção ao câncer	251 pessoas	R\$ 811	R\$ 340	R\$ 5.271		R\$ 526	R\$ 2.352	R\$ 11.416	R\$ 20.715
V - Prevenção ao vírus da imunodeficiência humana-HIV e às hepatites virais	124 pessoas	R\$ 400	R\$ 168	R\$ 2.604	R\$ -	R\$ 291	R\$ 862	R\$ 5.640	R\$ 9.965
VI - Prevenção à Dengue (público atendido com distribuição de material educativo)	10.000	R\$ -	R\$ -		R\$ 28.800		R\$ 1.085	R\$ 8.450	R\$ 38.335
XI - Redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida	206 pessoas	R\$ 665	R\$ 279	R\$ 4.326	R\$ -	R\$ 168	R\$ 1.039	R\$ 9.370	R\$ 15.846
Total	11.672	R\$ 5.400	R\$ 2.262	R\$ 12.202	R\$ 109.743	R\$ 984	R\$ 6.760	R\$ 84.497	R\$ 221.848

**Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde realizados em
Promoção a Saúde Pactuadas em 2024
Realizados em São José do Rio Preto**

Nome da Atividade	Quantidade de Pessoas Atendidas	Honorários Palestrante	Material Escritório	Salários	Total
IV - Prevenção ao câncer	358 pessoas	R\$ 3.095	R\$ 366	R\$ 16.639	R\$ 20.101
V - Prevenção ao vírus da imunodeficiência humana-HIV e às hepatites virais	148 pessoas	R\$ 1.280	R\$ 151	R\$ 6.879	R\$ 8.310
VI - Prevenção à Dengue (público atendido com distribuição de material educativo)	506 pessoas	R\$ 4.375	R\$ 518	R\$ 23.518	R\$ 28.411
Total	1.012	R\$ 8.750	R\$ 1.035	R\$ 47.036	R\$ 56.821
Total Geral aplicado nas ações	12.684				278.669

Para o desenvolvimento das ações em promoção em saúde no exercício de 2025 e 2024, o Instituto Faceres contou como origem dos recursos parte das doações de pessoas jurídicas.

5. BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS:

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 29, a Entidade foi certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social em atendimento ao artigo 13º da Lei Complementar 187, que trata da certificação das Entidades.

Para o desenvolvimento das ações, no que tange a remuneração, foram contratados profissionais assalariado e profissionais de enfermagem e de apoio, cujos honorários técnicos foram pagos mediante apresentação de nota fiscal.

	2025	2024
Contribuições ao INSS Quota Patronal - Matriz	23.401	73.582
Contribuições ao INSS Quota Patronal – Filial UPA	1.113.186	797.218
INSS – Autônomos	-	-
PIS folha Pagamento – Matriz	842	2.525
PIF folha Pagamento – Filial UPA	40.042	28.677
Benefício Fiscal a ser usufruído - (Demonstração)	1.177.471	902.002

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa	1.554	2.999
Bancos c/Movimento - Restrito	1.000.000	-
Bancos c/Movimento – S/Restrição	171.109	176.504
Aplicações Financeiras – Restrito	1.524.340	1.106.850
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.697.003	1.286.352

A Entidade mantém os recursos disponíveis em conta corrente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social. Mantém também, valores em aplicações financeiras restritas para cobertura de Provisões Trabalhistas oriundas do Contrato de Gestão.

7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

(i) Refere-se a um conta corrente mantido entre a Matriz e Filial referente ao início das operações da UPA de Mirassol e valores a receber em razão do contrato de gestão firmado entre o Instituto de Saúde FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol.

Outros Créditos a Receber	2025	2024
Conta Corrente – Matriz/Filial (i)	433.801	413.365
Contrato de Gestão a Receber	6.327.263	5.633.381
Outros Créditos a Receber	6.761.064	6.046.746

8 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a valores de materiais, medicamentos e outros insumos de consumo mantidos em Estoques, para a manutenção das atividade da UPA de Mirassol.

Bens e Títulos a Receber	2025	2024
Estoques para Consumo	96.438	72.794
Bens e Títulos a Receber	96.438	72.794

9 – IMOBILIZADO e INTANGÍVEL

A Entidade possui em 31 de dezembro de 2025 o imobilizado e intangível que é demonstrado pelo custo de aquisição, é depreciado e amortizado pelo método linear mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil do bem. Segue abaixo a posição do ativo imobilizado

	2025	2024
Custo de Aquisição	305.366	305.366
(-) Deprec.Amort.Acumulada	(135.414)	(75.554)
Valor Imobilizado Líquido	169.952	229.812

IMOBILIZADO				
	Saldo Inicial 31.12.23	Adições	Baixas	Saldo Final 31.12.24
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO-CUSTO DE AQUISIÇÃO	310.946	-	5.580	305.366
Móveis e utensílios	2.747	-	-	2.747
Equipamentos e informática	4.694	-	-	4.694
Intangível – Licença de uso de Software – MV	303.505	-	5.580	297.925
(-) DEPRECIACÃO e AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(15.158)	60.582	186	(75.554)
(-) Móveis e utensílios	(1.069))	275	-	(1.344)
(-) Equipamentos e informática	(3.972)	722	-	(4.695)
(-) Amortização licença de uso Software	(10.117)	59.585	186	(69.516)
IMOBILIZADO				
	Saldo Inicial 31.12.24	Adições	Baixas	Saldo Final 31.12.25
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO-CUSTO DE AQUISIÇÃO	305.366	-	-	305.366
Móveis e utensílios	2.747	-	-	2.747
Equipamentos e informática	4.694	-	-	4.694
Intangível – Licença de uso de Software – MV	297.925	-	-	297.925
(-) DEPRECIACÃO e AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(75.554)	-	-	(135.414)
(-) Móveis e utensílios	(1.344)	275	-	(1.619)
(-) Equipamentos e informática	(4.695)	-	-	(4.695)
(-) Amortização licença de uso Software	(69.516)	59.585	-	(129.100)

10 FORNECEDORES

Corresponde às obrigações da Entidade para com fornecedores de produtos e serviços, para manutenção das atividades da Entidade.

	2025	2024
Fornecedores de Bens e Serviços	149.153	146.551

11-HONORÁRIOS MÉDICOS

Corresponde às obrigações da Entidade para com prestadores de serviços médicos junto a UPA de Mirassol.

	2025	2024
Honors.Serviços Médicos	483.337	400.161

12- SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

	2025	2024
Salários e Ordenados a Pagar	250.135	246.640
Obrigações e Encargos Sociais	40.084	28.176
Obrigações Trabalhistas	290.219	274.816

13 - PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas decorrem do reconhecimento por competência dos direitos de colaboradores às férias e ao décimo terceiro salário, considerando-se os encargos incidentes.

	2025	2024
Provisão 13º Salário	-	-
Provisão Férias	332.692	297.558
Provisão Encargos S/ 13º Salário	-	9.796
Provisão Encargos s/ Férias	27.756	23.747
Provisão p/Indenizações Trabalhistas	733.092	361.852
Provisões Trabalhistas	1.093.540	692.952

14 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte Terceiros	3.966	1.767
PIS/COFINS/CSLL	11.484	5.580
INSS a Recolher folha Pcto	37.438	33.876
ISS a Recolher	4	73
Imposto de Renda retido na Fonte Folha Pcto	38.167	40.283
Impostos e Contrib. Recolher	91.059	81.579

15 - OUTROS DÉBITOS A REALIZAR

(i) Refere-se a um conta corrente mantido entre a Matriz e Filial referente ao início das operações da UPA de Mirassol, valores a realizar em razão do contrato de gestão firmado entre o Instituto de Saúde FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol.

(ii) Trata-se de processos judiciais a liquidaer e valores a realizar referente Convênio 20/2025 firmado entre a OS e o município de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços de saúde ao Sisitema Único de Saúde.

Outros Débitos a Realizar	2025	2024
Conta Corrente – Matriz/Filial (i)	426.279	425.935
Contrato de Gestão a Receber	7.395.488	5.666.299
Processos Judiciais a Pagar (ii)	2.800	-
Outros Créditos a Receber	7.824.568	6.092.235

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos objetivos sociais e formado pelos superávits e/ou déficits acumulados.

17 RECEITAS COM CONTRATO DE GESTÃO

Receita auferida com Contrato de Gestão firmado entre a OS FACERES e a Prefeitura Municipal de Mirassol.

	2025	2024
Receita com Contrato de Gestão – UPA	12.541.242	11.389.321
	12.541.242	11.389.321

18 RECEITAS COM DOAÇÕES

Receita auferida com doações feitas por pessoa jurídica à O.S FACERES – Matriz.

	2025	2024
Doações de Terceiros	550.000	1.037.000
	550.000	1.037.000

Parte das doações de pessoa jurídica, subsidiaram as ações em promoção a saúde realizadas pelo Instituto Faceres.

19- DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Salários E Ordenados	3.787.277	3.731.292
Decimo Terceiro	312,376	295.279
Férias E Indenizações	424.691	355.004
Despesas C/ Encargos Sociais	413.458	417.635
Provisão p/ Indenizações Trabalhistas	268.834	173.912
Provisão p/ Dissídio Coletivo	113.093	45.223
Programa De Alimentação Ao Trabalhador	305.286	300.023
Despesas c/ Transporte	8.674	3.157
Outras Despesas C/ Pessoal	20.573	27.743
Total	5.654.263	5.349.268

20– DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2025	2024
Despesas c/ Serviços de Terceiros	249.511	147.980
Total Consolidado	249.511	147.980

21 HONORÁRIOS E SRVIÇOS MÉDICOS

Descrição	2025	2024
Honorários e Serviços Médicos	5.508.231	4.647.754
Total	5.508.231	4.647.754

22 MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição	2025	2024
Materiais e Medicamentos	997.460	970.366
Total	997.460	970.366

23 OUTROS CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Descrição	2025	2024
Outros Custos Gerais e Administrativos	193.917	274.929
Utilidade Pública	257.026	283.688
Locações	116.857	55.514
Manutenção e Consertos	91.463	86.758
Total Consolidado	659.263	700.889

24 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Entidade não remunera sua Diretoria Estatutária, e nem seus Conselheiros, conforme determina a Lei Complementar nº 187 publicada no DOU no dia 17/12/2021. A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

25 VOLUNTARIADO

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade possui trabalho voluntário como gratuidade recebida em serviços voluntários administrativos e estatutários.

26 AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2024 e 2023.

27 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade a Resolução CFC nº. 1.296/2010 NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

28 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea” c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/2007, Lei Complementar nº 187/2021e Decreto nº 11.791/2023.

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS Saúde, deferido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 257, de 16 de março de 2021 publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com validade para 3 (três) anos, desta forma, gozando da imunidade das contribuições sociais para o período de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2024.

No dia 27 de dezembro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria n. 1.161 de 22/de dezembro de 2023, que prorroga o prazo de vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Instituto de Saúde – Organização Social FACERES, para o período de 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Posteriormente, a entidade protocolou o processo de renovação tempestiva sob. Nº 25000.220102/2025-37, para assegurar a imunidade das contribuições sociais de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o art. 37 § 2º a entidade mantém o gozo da imunidade tributária, enquanto o requerimento estiver em análise.

29 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Obrigações Acessórias.

As declarações de isenção do imposto de renda, às quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciário-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais, também estão sujeitos a revisão por autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Estas Demonstrações Financeiras foram examinadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer.

São José do Rio Preto SP 31 de dezembro de 2025.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.03.31
08:53:41 -03'00'

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842

Assinado de forma digital por
NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
Dados: 2026.03.26 13:45:41 -03'00'

Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0
CPF: 098.885.598-42

**XV - CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE – CRC, COMPROVANDO A HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS
RESPONSÁVEIS POR BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando a habilitação profissional do responsável pelo o balanço e demonstrações contábeis do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XV.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:05:34 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO

PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/038795**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	NICOLAU JOSE MORATO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP178147/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	098.885.598-42

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 31/03/2026 às 09:02:32

Válido até: 29/06/2026

Código de Controle: 1192.8511.7522.3951

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

XVI – NA HIPÓTESE DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS COM OS RECURSOS RECEBIDOS, PROVA DO RESPECTIVO REGISTRO CONTÁBIL, PATRIMONIAL E IMOBILIÁRIO DA CIRCUNSCRIÇÃO, CONFORME O CASO;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** houve a aquisição de bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos referente a execução do **Convênio nº 20/2025** no exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XVI.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
NETO:0622920 por TOUFIC ANBAR
6854 NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:07:15 -03'00'
TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

**XVII – COMPROVANTE DA DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS
RECURSOS NÃO APLICADOS;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** houve a devolução de eventuais recursos não aplicados referente a execução do **Convênio nº 20/2025** no exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XVII.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
NETO:0622920 por TOUFIC ANBAR
6854 NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:07:37 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

XIX – DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA CONVENIADA DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** há no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade referente a execução do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XIX.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC
ANBAR
NETO:062292
06854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:07:59 -03'00'

**TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE**

XX – DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA CONTRATAÇÃO OU NÃO DE EMPRESA(S) PERTENCENTE(S) A DIRIGENTE(S) DA CONVENIADA, AGENTES POLÍTICOS DE PODER, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONVENIENTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** há contratação de empresas pertencentes a dirigentes da conveniada, agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública conveniente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade referente a execução do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XX.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854 Dados: 2026.04.28
16:08:19 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

XXI – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO, RELATIVO À TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONFORME ANEXO RP-11, ACOMPANHADO DA(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A QUE SE REFERE O ART. 2º, I, 'A' DESTAS INSTRUÇÕES;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o anexo RP-11 referente ao termo de ciência e de notificação e a declaração de atualização cadastral - CadTCESP, do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art.192, inciso IX.

São José do Rio Preto/SP, 09 de junho de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:0622920 NETO:06229206854
6854 Dados: 2026.06.09
09:00:38 -03'00'

**TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TOUFIC ANBAR NETO**, CPF **062.292.068-54**, atesto que na data de **27/04/2026** às **15:04:49** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **administrativo@institutofaceres.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B84584019A880DB7AE68D29E8E00E38ACA8ED1F0246E67A254843B8D7A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a638d6cf-caee-4064-8494-1c6a03a3132d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**ANEXO RP-11 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CONVÊNIO)**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Município de São José do Rio Preto

ENTIDADE CONVENIADA: Instituto De Saúde - Organização Social Faceres

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 20/2025-SMS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde na forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, visando ampliação dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, por meio da oferta de consultas médicas e de enfermagem, procedimentos de atenção básica, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000658273202500, código da Emenda 25280006, do Deputado Federal Jilmar Tatto, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pela ENTIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 1.000.000,00

EXERCÍCIO: 2025

ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de



São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São José do Rio Preto, 24 de junho de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Cel. Fábio Rogério Candido

Cargo: Prefeito Municipal de São José do Rio Preto

CPF: 135.500.018-19

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Rubem de Oliveira Bottas Neto

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 256.048.938-46



Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Toufic Anbar Neto

Cargo: Presidente

CPF: 062.292.068-54

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Cel. Mauro Alves dos Santos Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Interino

CPF: 156.882.958-21

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Toufic Anbar Neto

Cargo: Presidente

CPF: 062.292.068-54

Assinatura: _____

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
NETO:0622920 por TOUFIC ANBAR
6854 NETO:06229206854
Dados: 2026.06.24
08:30:27 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

Nome: ALESSANDRA GARCIA FERREIRA

Cargo: Coordenador Executivo de Políticas Públicas

CPF: 253.816.948-81

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela análise da



prestação de contas

Nome: Danielle Almeida de Paes

Cargo: Assistente de Programas e Projetos

CPF: 356.399.228-26

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

**XXII – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, DE DÉBITOS
INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO E DE REGULARIDADE MUNICIPAL;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** as certidões de regularidade relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, do FGTS, da justiça do trabalho do Estado de São Paulo e de regularidade municipal, referente a execução do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XXII.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:09:14 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZACAO SOCIAL FACERES
CNPJ: 29.505.759/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:17 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **63A7.A969.1628.EE78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.505.759/0001-08
Razão Social: INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZACAO SOCIAL FACERES
Endereço: AV ANISIO HADDAD 6751 SALA 20 / JARDIM FRANCISCO FE / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15090-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040400554981386910

Informação obtida em 10/04/2026 12:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 162.792.682.137

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 29.505.759

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/01/2026 às 17:33



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2527731/2026

Contribuinte: INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZACAO SOCIAL FACERES

CPF ou CNPJ do Solicitante: 29.505.759/0001-08

Endereço: AV ANÍSIO HADDAD, 6751 SALA:20

Cadastro: 3494820

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Abril de 2026.

Emitida às 12:18:24 do dia 10/04/2026

Código de controle da certidão: 000391.102195.000349.482021.004202.6122097

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

XXIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS OU MANTIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO, INDICANDO AS FUNÇÕES, AS DATAS DE ADMISSÃO, AS DATAS DE DEMISSÃO (QUANDO FOR O CASO), BEM COMO A REMUNERAÇÃO BRUTA E INDIVIDUAL DO PERÍODO;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** houve empregados admitidos e mantidos com recursos do **Convênio nº 20/2025**, referente ao exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XXIII.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
NETO:0622920 por TOUFIC ANBAR
6854 NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:09:41 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

XXIV - CASO TENHA OCORRIDO RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS, RELAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS RATEADAS, CRITÉRIO UTILIZADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO CORRESPONDENTE, CONTENDO A FINALIDADE DA DESPESA, CREDOR (EMPRESA, ÓRGÃO, DIRIGENTE, EMPREGADO OU OUTROS), CPF/CNPJ, FUNÇÃO/CARGO (SE CABÍVEL), NOTA FISCAL, FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL COMPROBATÓRIO, VALOR TOTAL PAGO, DATA DE PAGAMENTO, BANCO, AGÊNCIA E CONTA DE DÉBITO DA SEDE, PERCENTUAL DE RATEIO, VALOR E DATA DE RESSARCIMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO;

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** ocorreu rateio administrativo de custos indiretos, sendo esses custos absorvidos integralmente pela matriz, no **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XXIV.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR
NETO:0622920
6854

Assinado de forma
digital por TOUFIC
ANBAR
NETO:06229206854
Dados: 2026.04.28
16:10:03 -03'00"

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE

**XXVI – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES JUDICIAIS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO FISCALIZADO, COM INDICAÇÃO DO NOME DO REQUERENTE,
NÚMERO DO PROCESSO, DATA DE PAGAMENTO, VALOR PAGO, OBJETO DA AÇÃO,
PERÍODO DE REFERÊNCIA E DATA DA SENTENÇA JUDICIAL;**

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 29.505.759/0001-08, com sede na Avenida Anísio Haddad, n.º 6.751, sala 20, Jardim Francisco Fernandes, CEP 15.090-305 na cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** ocorreram pagamentos de indenizações judiciais na execução do **Convênio nº 20/2025**, exercício de 2.025, conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 192, inciso XXVI.

São José do Rio Preto/SP, 27 de abril de 2026.

TOUFIC ANBAR Assinado de forma digital
por TOUFIC ANBAR
NETO:0622920 NETO:06229206854
6854 Dados: 2026.04.29
15:32:03 -03'00'

TOUFIC ANBAR NETO
PRESIDENTE